



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 156/2025

Dispõe sobre a denominação de CATIA CILENE FRANCO, a Estrada Santa Fé, com início na Estrada do Império e término em Cul-de-Sac, localizada no loteamento Fazenda Genebra, na Cidade de Sorocaba.

Projeto de Lei nº 430/2025, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de CATIA CILENE FRANCO, a Estrada Santa Fé, com início na Estrada do Império e término em Cul-de-Sac, localizada no loteamento Fazenda Genebra, na Cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

CATIA CILENE FRANCO nasceu no dia 29 de outubro de 1972, em Joinville/SC, filha de João Acacio Novais Franco e Ivone Piske Novais Franco. Aos nove anos de idade veio a residir com seus pais em Sorocaba (bairro Monte Verde). Catia estudou na antiga Escola Municipal do Bairro Monte Verde. Após seus estudos Catia ajudava seu pai Acacio no haras onde criamos cavalo até hoje. Catia foi para os Estados Unidos e Canadá para acompanhar um cavalo e ela o tornou campeão nacional americano e canadense.

Retornando para o Brasil decidiu se aventurar e adquiriu do finado senhor Augusto Martins uma loja agropecuária tradicional em Brigadeiro Tobias. Ela serviu o bairro e região com alimentos para animais, suplementos, medicamentos. Além de suas obrigações no comércio, Catia era muito querida pela população em Brigadeiro Tobias como também em outros bairros de Sorocaba, em suas horas vagas sempre ia aos orfanatos e asilos. Toda oportunidade que tinha levava alimentos e vestimentas para os mais necessitados.

Uma pessoa muito amiga, justa, tratava seus funcionários como filhos, sempre achava um tempo para visitar seus amigos, uma pessoa de caráter, séria, honesta e batalhadora. Uma ótima filha, irmã, tia e amiga. Até hoje pessoas comentam o quanto ela faz falta. Para a família e amigos é uma dor que não passa sua despedida.

Seria uma honra para a família e amigos ter uma justa homenagem para esse ser humano tão incrível.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390031003600350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.